

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



211166560061859

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.03

Data: 06/10/2025

Hora: 13:44

Portaria nº 13.509/2025

**CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO**, PREFEITA MUNICIPAL de PM DE CAMPOS BORGES, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: PORTARIA nº 13377/2025, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 19/05/2025, à servidora **DINA MARA DE OLIVEIRA**, matrícula 4620, cargo de Oficial Administrativo, padrão 08, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.435,53 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por PM DE CAMPOS BORGES e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

CAMPOS BORGES, 06/10/2025.

**CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO**  
PREFEITA MUNICIPAL de PM DE CAMPOS BORGES

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

# CERTIDÃO



211166560061859

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.03

Data: 06/10/2025

Hora: 13:44

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **DINA MARA DE OLIVEIRA**, processo número 011823-0200/25-6, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu PREFEITA MUNICIPAL de PM DE CAMPOS BORGES lavrei a presente certidão, aos seis de outubro de dois mil e vinte e cinco.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO  
TOLEDO  
PREFEITA MUNICIPAL

JEFERSON FACFIN  
TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO  
Responsável pelo Controle Interno